

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação		
Lei n.º	Ass.	Ass.
4.424	008	Ra



## *Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ*

Lei Municipal n.º 4.424

**EMENTA: DENOMINA PRAÇA JOSÉ FRANCISCO DE ARRUDA NO BAIRRO VILA BRASÍLIA EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DE NORONHA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada José Francisco de Arruda, a Praça de lazer localizada na Vila Brasília, em frente a Escola Municipal Fernando de Noronha.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de junho de 2008.

**Gothardo Lopes Netto**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei n.º 029/08  
Autor: Vereador José Martins de Assis

